



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0902/GPMAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0335/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0398/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 347/2022-PJAAN;

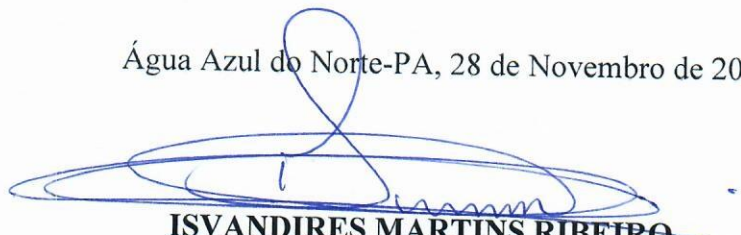
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Sr^a MARILENE SOUSA PEREIRA matrícula nº 001811-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 24/04/2021 a 23/04/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª SANDRA PEREIRA DOS SANTOS matrícula nº 00243-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 29/06/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:8DC99580

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0901/GPMAAN/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0336/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0398/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 346/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª MARILEIDE TENÓRIO COSTA matrícula nº 0041398-3, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 07/09/2021 a 06/09/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:895720CC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0902/GPMAAN/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0335/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0398/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 347/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª MARILENE SOUSA PEREIRA matrícula nº 001811-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 24/04/2021 a 23/04/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:E065C866

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0903/GPMAAN/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 341 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0400 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 348/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª GEUSILENE VIEIRA ALVES matrícula nº 000316, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 30/04/2021 a 29/04/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:80C9D91C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0904/GPMAAN/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;